



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

2.^a VIA Nº 88785

CARTA DE HABITAÇÃO

Pela presente, declaro que o Snr. Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. n.º 50, da Lei n.º 2047, mandou expedir a presente carta, afim de que o prédio contruído à Rua Conceição, 434 e, n.º 442 possa ser ocupado, de conformidade com o proc. de construção n.º 15578/70 e processo de vistoria n.º 35655/70

Observações:

Historia total de edificios
Comercial, com cinco economias.

Porto Alegre,

16 de

setembro

de 1970


Eng. Chefe da Seção de Vistoria

RECEBI

17/9

Mod. OV - 36